Projeto de Lei Nº /2025

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Mulheres Unidas de Vila Claudete e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil com natureza jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com a finalidade de **Associação de Mulheres Unidas de Vila Claudete**, que visa a proposta de proteção dos direitos da mulheres, com sede na Rua Projetada 53, Quadra 116, nº 115, Bairro de Garapu, Cabo de Santo Agostinho, de CNPJ:59.571.361/0001-30.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta Lei assegura à entidade, nos termos da legislação vigente, o direito de celebrar parcerias, convênios e receber apoio do Poder Público Municipal, desde que atendidos os requisitos legais.

Art. 3º – A entidade deverá manter em dia sua documentação estatutária, contábil e administrativa, para usufruir dos benefícios decorrentes desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação de Mulheres Unidas de Vila Claudete, entidade que desempenha papel social relevante no Cabo de Santo Agostinho, especialmente no bairro de Garapu. Criada com a finalidade de promover o fortalecimento comunitário, a associação atua diretamente no apoio às mulheres, oferecendo orientação social, acolhimento, formação cidadã e realização de ações coletivas que visam à promoção da dignidade humana e da igualdade de direitos.

Segundo o IBGE (2022), o Cabo de Santo Agostinho possui mais de 214 mil habitantes, dos quais cerca de 52% são mulheres. Nesse contexto, entidades da sociedade civil que organizam ações voltadas ao público feminino são fundamentais para o enfrentamento das desigualdades sociais e de gênero. A Organização das Nações Unidas (ONU, 2015), através dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5),

estabelece como prioridade global a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas. Nesse sentido, reconhecer a Associação de Mulheres Unidas de Vila Claudete como de utilidade pública significa fortalecer o protagonismo feminino local, ampliando suas condições de captar recursos e estabelecer parcerias que permitam a continuidade e a expansão de suas atividades.

Ademais, a concessão do título de Utilidade Pública Municipal não gera custos adicionais para o erário, mas contribui para potencializar os impactos sociais positivos já realizados pela entidade, em especial no atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade e no fortalecimento da comunidade de Garapu.

Diante do exposto, e considerando a importância dessa associação para o desenvolvimento social e comunitário do município, conto com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAURA KAROLINE MONTEIRO DA SILVA
Data: 19/09/2025 12:04:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laura Karoline Monteiro da Silva
(VEREADORA)